



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

25 DE FEVEREIRO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

C A P

SECRETÁRIO DE PORTOS DESIGNA REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

O secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, por indicação da Federação Nacional dos Portuários (FNP), designou três diretores do Suport-ES e um trabalhador da Codesa para representar os trabalhadores por dois anos no Conselho de Autoridade Portuária (CAP) da companhia docas.

Titulares

Ernani Pereira Pinto

Moacir Rezende Cordeiro

Suplentes

Jovino Dallapícola

Kleber Stein

O QUE É CAP?

É um órgão consultivo da administração do porto formado por representantes dos trabalhadores, do poder público e da classe empresarial.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO CAP?

Aprovar o seu regimento interno, bem como, sugerir:

- I - alterações do regulamento de exploração do porto;
- I - alterações no plano de desenvolvimento e zoneamento do porto;
- III - ações para promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias;
- IV - medidas para fomentar a ação industrial e comercial do porto;
- V - ações com objetivo de desenvolver mecanismos para atração de cargas;
- VI - medidas que visem estimular a competitividade; e
- VII - outras medidas e ações de interesse do porto.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 23/02/2021 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos Portos de Vitória e Barra do Riacho/ES, Ernani Pereira Pinto (Titular 1), CPF nº 726.***.***-15, Moacir Rezende Cordeiro (Titular 2), CPF nº 703.***.***-91, Jovino Dallapícola (Suplente 1), CPF nº 945.***.***-87 e Kleber Stein (Suplente 2), CPF nº 488.***.***-78, representantes dos trabalhadores portuários, indicados pela Federação Nacional dos Portuários - FNP.

DIOGO PILONI E SILVA

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

www.suport-es.org.br



@suport2019